



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS**

PORTARIA Nº110/2000.

**DESIGNA PROFESSORA
MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNA:

A Sra. BEATRIZ HAHN, Professora Municipal, Nível 4, Classe A, para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental ANTERO XAVIER Nº 1 , localizada no LORETO, a partir de 28 de fevereiro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
09 DE MARÇO DE 2000.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

**ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO**

**MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado no Livro nº 29.Publicado
Em 09 de março de 2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS
